



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 324/2024

O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro, Paraisópolis - MG, CEP: 37.660-000 - Telefone: (35) 3651-1500, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Detentora da Ata de Registro de Preços: **ANDERSON JOSÉ DE CASTRO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.525.007/0001-40, Endereço: Rua Silviano Brandão, n.º 677-CEP: 37.660-000, Município: Paraisópolis – MG, representada pelo Sr. Anderson José de Castro, inscrito no CPF n.º XXX.596.206-XX, RESOLVEM, por meio deste Termo Aditivo e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelos Decretos Municipais n.º 4.365/2023, 4.366/2023 e 4.449/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAR** as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO TERMO

O presente Termo Aditivo decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 050/2024, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 30 de agosto de 2024, do qual passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem fulcro no art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da presente ARP e considerando-se que no edital não havia previsibilidade para a prorrogação do quantitativo originário, considera-se o entendimento do TCE MG de prorrogação do saldo remanescente dos itens licitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica por este termo os itens abaixo prorrogados em seus saldos remanescentes a partir de 03/09/2025, aplicando-se o índice IPCA-E/IBGE do período: 5,678%, conforme disposto no art. 182, *caput*, da Lei Federal n.º14.133/2021.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. LICITADA | VALOR UNIT. | QTD. ADITADA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 | Som Grande | 16 | R\$19.000,00 | 7 | R\$20.078,82 | R\$140.551,74 |
| 2 | Som Médio | 16 | R\$7.990,00 | 13 | R\$8.443,67 | R\$109.767,71 |
| 3 | Som Pequeno | 60 | R\$1.530,00 | 46 | R\$1.616,87 | R\$74.376,02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido que a vigência desta ARP compreende o período de 03/09/2025 a 03/09/2026 ou enquanto perdurarem os saldos remanescentes.

E por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente termo aditivo em duas vias de inteiro teor e forma para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Paraisópolis, 29 de agosto de 2025

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal De Administração

ANDERSON JOSÉ DE CASTRO ME – CONTRATADA

Anderson José de Castro

CNPJ n.º 05.525.007/0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: Município De Paraisópolis
Anderson José De Castro Me

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem fulcro no art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da presente ARP e considerando-se que no edital não havia previsibilidade para a prorrogação do quantitativo originário, considera-se o entendimento do TCE MG de prorrogação do saldo remanescente dos itens licitados.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. LICITADA | VALOR UNIT. | QTD. ADITADA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 | Som Grande | 16 | R\$19.000,00 | 7 | R\$20.078,82 | R\$140.551,74 |
| 2 | Som Médio | 16 | R\$7.990,00 | 13 | R\$8.443,67 | R\$109.767,71 |
| 3 | Som Pequeno | 60 | R\$1.530,00 | 46 | R\$1.616,87 | R\$74.376,02 |

Data da Assinatura: 29/08/2025

Prazo de Vigência: Até 03/09/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 03/09/2025

Jean Pierre almeida Paula
Superintendente de Licitações